



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.101, 25 de março de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 209, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Ofício da Comissão de Sindicância/PAD (ID 3294264) constante no SEI nº 19.04.6110.0010155/2026-93, que solicita a prorrogação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD); e

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo SEI nº 19.04.4495.0147367/2025-68,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20 de março de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 45, de 16 de janeiro de 2026, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 19.04.4495.0147367/2025-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/03/2026, às 14:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3308750** e o código CRC **D353E530**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 210, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.4343.0022175/2023-51,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga a cessão do servidor PAULO HENRIQUE BEVILAQUA DE SALES CARNEIRO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5367-8, para continuar a exercer, no Tribunal Superior do Trabalho – TST, o cargo em comissão de Assessor no Gabinete da Ministra Maria Helena Mallmann, código CJ-3, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 16 de junho de 2026, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 24/03/2026, às 14:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3308904** e o código CRC **9CEFA06D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 211, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Autoriza a participação do Promotor de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL, Coordenador do Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida, na I Reunião Ordinária do Grupo Nacional do Júri, a ser realizada nos dias 13 e 14 de abril de 2026, na cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3081.0031476/2026-63,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Promotor de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL, Coordenador do Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida, sem prejuízo das suas atuais designações, na I Reunião Ordinária do Grupo Nacional do Júri, a ser realizada nos dias 13 e 14 de abril de 2026, na cidade de Brasília/DF.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/03/2026, às 13:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3309082** e o código CRC **010EBEE3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 212, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5466.0016501/2023-22

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDES, matrícula nº 660, para exercer o encargo de gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2022, firmado com instituição Nova Acrópole de Brasília, cujo objeto é a mútua cooperação entre os partícipes, com vistas ao desenvolvimento de ações de natureza técnico-científica nas áreas de atuação e interesses comuns, respeitadas as legislações específicas de cada entidade, com o intuito de agregar produtos, serviços, tecnologias, conhecimentos e demais iniciativas pertinentes à expansão do Programa NaMoral nas escolas do DF.

Parágrafo único. A servidora MILADY RENATA APOLINÁRIO DA SILVA, matrícula nº 6214, exercerá o encargo de gestora substituta do Termo em epígrafe, em substituição da servidora SULIANE BEATRIZ RAUBER, matrícula nº 6001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/03/2026, às 14:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3313958** e o código CRC **5E7DD151**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 213, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5466.0089856/2024-77

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDES, matrícula nº 660, para exercer o encargo de gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 034/2024, firmado com a APP BRASIL - ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE PROPAGANDA, cujo objeto é regular a cooperação entre o MPDFT e a refererida associação, nas áreas de atuação e interesses comuns, respeitadas as legislações específicas de cada partícipe aplicáveis à matéria, com o objetivo de agregar produtos, serviços, tecnologias, conhecimentos e demais iniciativas pertinentes à expansão do Projeto NaMoral, conforme as especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

Parágrafo único. A servidora MILADY RENATA APOLINÁRIO DA SILVA, matrícula nº 6214, exercerá o encargo de gestora substituta do Termo em epígrafe, em substituição da servidora SULIANE BEATRIZ RAUBER, matrícula nº 6001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 24/03/2026, às 14:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3314091** e o código CRC **0E478379**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 214, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Autoriza a participação do Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional do MPDFT, ANTONIO MARCOS DEZAN, na solenidade de posse do Exmo. Senhor FRANCISCO ZANICOTTI no cargo de Procurador-Geral de Justiça do MPPR, reconduzido para o biênio 2026–2028, a ser realizada no dia 9 de abril de 2026, em Curitiba/PR.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3081.0034465/2026-64,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional do MPDFT, ANTONIO MARCOS DEZAN, sem prejuízo de suas atuais designações, na solenidade de posse do Exmo. Senhor FRANCISCO ZANICOTTI no cargo de Procurador-Geral de Justiça do MPPR, reconduzido para o biênio 2026–2028, a realizar-se no dia 9 de abril de 2026, em Curitiba/PR.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/03/2026, às 16:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3318772** e o código CRC **16640B3D**.

19.04.3081.0034465/2026-64



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 215, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Autoriza a participação do Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO na 1ª Reunião Ordinária de 2026 do Comitê Nacional de Encarregados de Proteção de Dados Pessoais (CONEDAP), a realizar-se no dia 17 de abril de 2026, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, em Teresina/PI.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3081.0030744/2026-39,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO, sem prejuízo de atuais designações, na 1ª Reunião Ordinária de 2026 do Comitê Nacional de Encarregados de Proteção de Dados Pessoais (CONEDAP), a realizar-se no dia 17 de abril de 2026, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, em Teresina/PI.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 24/03/2026, às 15:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3318949** e o código CRC **F348D1DC**.

19.04.3081.0030744/2026-39



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 335/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta nos Procedimentos de Gestão Administrativa nº 19.04.3341.0099754/2023-31 e 19.04.4980.0166620/2025-60,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula nº 1862, para exercer o encargo de GESTORA ADMINISTRATIVA da Ata de Registro de Preços nº 026/2024 e contratos dela decorrentes, firmados com a empresa NOVA FORMA INTERIORES LTDA., que tem por objeto o fornecimento e a instalação de divisórias padrão I do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento contratual e em seus anexos, dispensando, em consequência, o servidor **FELIPE PESSOA PINHEIRO**, matrícula nº 5066, do referido encargo.

Art. 2º Designar a servidora **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula nº 5206, para exercer o encargo de GESTORA ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA da referida ARP e dos contratos dela decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 23/03/2026, às 16:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3314352** e o código CRC **26E2BD52**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 336/2026

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3451.0170035/2025-48,

RESOLVE:

Retificar a Portaria SG/MPU nº 85, de 26/01/2026, publicada no Diário Oficial da União nº 18, de 27/01/2026, página 46, constante do Processo SEI nº 19.04.3451.0170035/2025-48, da seguinte forma:

Onde se lê: “Designar, a contar de 19/01/2026, a servidora **JUCILENE MIRANDA CRISTALDO BARRETO**, matrícula 2325-6 [...]”.

Leia-se: “Designar, a contar de 27/01/2026, a servidora **JUCILENE MIRANDA CRISTALDO BARRETO**, matrícula 2325-6”.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 23/03/2026, às 17:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3314862** e o código CRC **AB9D627F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 337/2026

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.4210.0036659/2026-36,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como gestores e fiscais de contrato para a Nota de Empenho 409/25 (2983936), emitida em favor da empresa MAXXI VIX COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA., referente à aquisição de material odontológico, conforme especificações constantes do Aviso de Dispensa Eletrônica 2832486 e de seus anexos.

FUNÇÃO	NOME	MATR.
GESTORA DO CONTRATO	MARIA FERNANDA DE LIMA E OLIVEIRA JABBUR	4121
GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO	AGENOR GARCIA BRAGA	3751
FISCAL TÉCNICA	DAYANE ARAÚJO DE ALMEDA	4199
FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA	MILENA PEREIRA DOS SANTOS MENDES	4176

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 23/03/2026, às 17:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3315014** e o código CRC **B55F9D7B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 338/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5374.0035495/2026-36,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 13/03/2026, a servidora **ANA GLEICE DE QUEIROZ**, matrícula 1024-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico I da Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal e Cível, código FC-02 (58000013).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 23/03/2026, às 19:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3315755** e o código CRC **36B4C30B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 339/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.4980.0099456/2023-79,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula nº 1862, para exercer o encargo de GESTORA ADMINISTRATIVA da Ata de Registro de Preços nº 025/2024 e contratos dela decorrentes, firmados com a empresa ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS E MÓVEIS LTDA., e que têm por objeto o eventual fornecimento e instalação de divisórias (ITENS 1 a 8), conforme especificações constantes do Edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 90012/2024 (1021751) e seus anexos, dispensando, em consequência, o servidor **FELIPE PESSOA PINHEIRO**, matrícula nº 5066, do referido encargo.

Art. 2º Designar a servidora **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula nº 5206, para exercer o encargo de GESTORA ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA da referida ARP e dos contratos dela decorrentes, nos mesmos termos acima dispostos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/03/2026, às 17:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3319854** e o código CRC **75D82E8A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 340/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 19.04.4370.0019215/2026-17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o art. 48 da Portaria PGR/MPU nº 178, de 13 de setembro de 2023, as servidoras **MARIA JÚLIA MACHADO DE ARAÚJO**, matrícula nº 6351, **LUIZA DE BRITO BELLUCO**, matrícula nº 5524, e **DAIANA MARTINS LEAL**, matrícula nº 5017, para comporem a Comissão de Apuração de Responsabilidade em face de processo de responsabilização aberto contra a empresa **SUPER MIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. (CNPJ: 48.937.226/0001-40)**, por descumprimento de cláusula constante no edital de Pregão Eletrônico nº 90018/2025.

Parágrafo único. A servidora **MARIA JÚLIA MACHADO DE ARAÚJO**, matrícula 6351, atuará como Presidente da Comissão e designará, em cada reunião, um(a) Secretário(a) para auxiliá-la nos trabalhos, se necessário.

Art. 2º Designar o servidor **HUMBERTO NORIYUKI OKAWACHI**, matrícula nº 1318, para atuar como membro substituto da comissão referida no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/03/2026, às 17:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3320108** e o código CRC **376FD28D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 341/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.0361.0036484/2026-28,

RESOLVE:

Designar, até 18/05/2026, o servidor **LUIZ EDUARDO TORRES LIMA**, matrícula 5896-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001106).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/03/2026, às 17:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3320954** e o código CRC **54D7D96C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 342/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4668.0036075/2026-10,

CONSIDERANDO as alterações promovidas na Estrutura Organizacional e no Regimento Interno por meio da Portaria Normativa nº 1.183/PGJ, de 17/03/2026, com validade a contar 26/03/2026,

RESOLVE:

Designar, a contar de 26/03/2026, a servidora **KARINE NAYALLE MARQUES MACIEL**, matrícula 6233-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe III da Secretaria Administrativa da Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-03 (50090026), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Chefe da Secretaria Administrativa da Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-02 (50090012).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/03/2026, às 17:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3320962** e o código CRC **CDA05311**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 343/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.6109.0036154/2026-27,

CONSIDERANDO as alterações promovidas na Estrutura Organizacional e no Regimento Interno por meio da Portaria Normativa nº 1.183/PGJ, de 17/03/2026, com validade a contar 26/03/2026,

RESOLVE:

Designar, a contar de 26/03/2026, a servidora **CAMILA OLIVEIRA SOUZA**, matrícula 6154-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-02 (50090025), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Auxiliar Técnico da Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-01 (50090022).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 24/03/2026, às 17:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3320985** e o código CRC **B98929C8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 344/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3402.0036800/2026-07,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, até 27/03/2026, a servidora **ROSIMARY FERREIRA LIMA**, matrícula 5035-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas – Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (98001011).

Art. 2º Dispensar, até 27/03/2026, a servidora **ROSIMARY FERREIRA LIMA**, matrícula 5035-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas – Riacho Fundo da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (92001007).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/03/2026, às 18:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3321342** e o código CRC **EF1D3CCB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 345/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3687.0036105/2026-44,

CONSIDERANDO as alterações promovidas na Estrutura Organizacional e no Regimento Interno por meio da Portaria Normativa nº 1.182/PGJ, de 19/03/2026, com validade a contar 26/03/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar 26/03/2026, a servidora **MÔNICA BRAGA CONSTANTINO**, matrícula 3376-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico Chefe da Coordenadoria Executiva de Psicossocial, código FC-03 (53002156), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Técnico Chefe da Assessoria Psicossocial de Violência Doméstica do Centro Regional de Psicossocial IV, código FC-03 (53002153).

Art. 2º Dispensar, a contar 26/03/2026, a servidora **MARIA GABRIELA BRAGA ARAUJO NASCIMENTO**, matrícula 4336-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Técnico Chefe da Assessoria Psicossocial de Violência Doméstica do Centro Regional de Psicossocial IV, código FC-03 (53002153).

Art. 3º Designar, a contar 26/03/2026, a servidora **MARIANA QUEIROZ BORGES DE ANDRADE**, matrícula 4594-2, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Assessoria de Perícias Psicossociais, código FC-02 (53002136), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Técnico I da Coordenadoria Executiva de Psicossocial, código FC-02 (53002137).

Art. 4º Designar, a contar 26/03/2026, a servidora **ROBERTA SOUSA DA CRUZ PEREIRA**, matrícula 5335-0, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico Chefe da Assessoria Psicossocial de Violência Doméstica do Centro Regional de Psicossocial III, código FC-03 (53002157), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Técnico Chefe da Assessoria de Perícias Psicossociais do Centro Regional Psicossocial III, código FC-03 (53002131).

Art. 5º Dispensar, a contar 26/03/2026, a servidora **THAYSE DUARTE VARELA DANTAS CESAR**, matrícula 5421-6, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Técnico Chefe da Assessoria de Perícias Psicossociais do Centro Regional Psicossocial III, código FC-03 (53002131).

Art. 6º Designar, a contar 26/03/2026, a servidora **THAYSE DUARTE VARELA DANTAS CESAR**, matrícula 5421-6, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Assessoria de Perícias Psicossociais,

código FC-02 (53002158), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Técnico I da Assessoria Psicossocial de Violência Doméstica do Centro Regional Psicossocial III, código FC-02 (53002151).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 24/03/2026, às 18:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3321416** e o código CRC **35A4BDBC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 346/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5455.0036502/2026-53,

RESOLVE:

Designar, até 27/03/2026, a servidora **RENATA PEREIRA LAVAREDA**, matrícula 5661-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-03 (88001002), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-03 (88001004).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 24/03/2026, às 18:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3322261** e o código CRC **3D5BB704**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 20/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ nº 634, de 12 de agosto de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 3283509 do Processo SEI nº 19.04.3838.0029589/2026-81, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 10/10/2019 a 07/10/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **DANIELLA PADUA LOPES**, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 3642, no período de **22/04/2026 a 30/04/2026 (9 dias)**, para participar dos cursos “Criatividade e Inovação Aplicada ao Serviço Público” – 25h e “A História da IA” – 2h, com carga horária total de 27 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Art. 5º A servidora deverá cumprir a carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

SABRINA SOARES DE CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA SOARES DE CASTRO**, Secretário(a) de Educação e Desenvolvimento Corporativo Substituto(a), em 23/03/2026, às 13:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3310836** e o código CRC **37897E62**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 21/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ nº 634, de 12 de agosto de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 3301221 do Processo SEI nº 19.04.6063.0028884/2026-97, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 04/08/2016 a 30/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **WILLIAM ROBSON DEL AGUILA DE LIMA**, Técnico do MPU / Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 4430, no período de **13/04/2026 a 17/04/2026 (5 dias)**, para participar do curso “Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico” – 20h, com carga horária total de 20 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

SABRINA SOARES DE CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA SOARES DE CASTRO**, Secretário(a) de Educação e Desenvolvimento Corporativo Substituto(a), em 23/03/2026, às 14:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3310817** e o código CRC **F15531D4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 22/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ nº 634, de 12 de agosto de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 3301222 do Processo SEI nº 19.04.6063.0028911/2026-47, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 04/08/2016 a 30/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **WILLIAM ROBSON DEL AGUILA DE LIMA**, Técnico do MPU / Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 4430, no período de **18/05/2026 a 22/05/2026 (5 dias)**, para participar do curso “Ética e Serviço Público” – 20h, com carga horária total de 20 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

SABRINA SOARES DE CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA SOARES DE CASTRO**, Secretário(a) de Educação e Desenvolvimento Corporativo Substituto(a), em 23/03/2026, às 14:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3310823** e o código CRC **C9D111CB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 23/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ nº 634, de 12 de agosto de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 3301225 do Processo SEI nº 19.04.6063.0028952/2026-07, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 04/08/2016 a 30/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **WILLIAM ROBSON DEL AGUILA DE LIMA**, Técnico do MPU / Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 4430, no período de **22/06/2026 a 26/06/2026 (5 dias)**, para participar do curso “Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública” – 24h, com carga horária total de 24 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

SABRINA SOARES DE CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA SOARES DE CASTRO**, Secretário(a) de Educação e Desenvolvimento Corporativo Substituto(a), em 23/03/2026, às 14:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3310829** e o código CRC **CEDED5E7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 24/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ nº 634, de 12 de agosto de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 3301223 do Processo SEI nº 19.04.6063.0028937/2026-24, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 04/08/2016 a 30/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **WILLIAM ROBSON DEL AGUILA DE LIMA**, Técnico do MPU / Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 4430, no período de **06/07/2026 a 10/07/2026 (5 dias)**, para participar do curso “Tratamento de Denúncias em Ouvidoria para Ministério Público” – 20h, com carga horária total de 20 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

SABRINA SOARES DE CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA SOARES DE CASTRO**, Secretário(a) de Educação e Desenvolvimento Corporativo Substituto(a), em 23/03/2026, às 14:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3310832** e o código CRC **1F781751**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0209/2026	p. 2
Portaria 0210/2026	p. 3
Portaria 0211/2026	p. 4
Portaria 0212/2026	p. 6
Portaria 0213/2026	p. 8
Portaria 0214/2026	p. 9
Portaria 0215/2026	p. 11
Secretaria-Geral.....	p. 13
Portaria 335/2026	p. 13
Portaria 336/2026	p. 14
Portaria 337/2026	p. 15
Portaria 338/2026	p. 16
Portaria 339/2026	p. 17
Portaria 340/2026	p. 18
Portaria 341/2026	p. 19
Portaria 342/2026	p. 20
Portaria 343/2026	p. 21
Portaria 344/2026	p. 22
Portaria 345/2026	p. 23
Portaria 346/2026	p. 25
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 26
Portaria 20/2026	p. 26
Portaria 21/2026	p. 27
Portaria 22/2026	p. 28
Portaria 23/2026	p. 29
Portaria 24/2026	p. 30
Sumário.....	p. 31